

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000 Fone: 0.54.3382-1030 - FAX: 0.54.3382-1122

PARECER JURÍDICO

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 394, 725, 603, 596, 402, 356, de 25/03/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

SERETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PREGÃO ELETRÔNICO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

MENOR PREÇO POR ITEM

Necessidade da Administração: Aquisição de equipamentos permanentes a serem utilizados pelas Secretarias do Município de Alto Alegre R/S.

1. Trata-se de processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico, com critério de julgamento de menor preço, que tem por objeto a aquisição de equipamentos permanentes.

A fase preparatória do presente processo licitatório foi instruída com Estudo Técnico Preliminar, Termo de Formalização da Demanda e Termo de Referência, definindo as condições de execução e pagamento.

Vieram os autos para exame e parecer, nos termos do art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021.

É o relatório.

Trata-se do princípio constitucional do devido processo licitatório, aplicado no caso presente em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Prefeitura Municipal de Alto Alegre Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000 Fone: 0.54.3382-1030 - FAX: 0.54.3382-1122

2. Com efeito, verifica-se que o processo licitatório sob exame tem por objeto a aquisição equipamentos permanentes a serem utilizados pelas Secretarias do Município de Alto Alegre R/S.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Justifica-se a necessidade aquisição dos materiais visando a utilização para desenvolvimento das atividades administrativas das secretarias municipais e também atender demanda UBS municipal.

Interesse público se materializa por meio da atividade fim da Administração Municipal que é oferta de serviço público de qualidade.

- 3. A contratação pretendida está compatível com o Plano de Contratações Anual, conforme o previsto no Regulamento nº 3.698 de 17 de janeiro de 2024.
- 4. Foram elaborados Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência que atendem aos pressupostos legais ínsitos nos artigos 18, § 1º, e 40, § 1º, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 5. O Contador apontou as dotações orçamentárias para atender a demanda.
- 6. Consoante o disposto nos Estudos Técnicos Preliminares e no Termo de Referência, o objeto licitado tem natureza de serviço comum e o critério de julgamento será o Pregão Eletrônico, menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, artigo 17, § 2º, artigo 34 da Lei Federal nº 14.133/2021
- 7. A minuta de contrato, adaptada ao objeto da presente licitação, prevê as cláusulas necessárias para o cumprimento da obrigação, nos termos do art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 8. Em **face do exposto**, opina-se pela regularidade jurídica do presente processo licitatório, pelo que nada obsta seja o presente feito encaminhado à autoridade superior, para que decida sobre o prosseguimento do processo de dispensa e seus anexos

Alto Alegre, 19 de junho de 2024.

Simão O. Parizoto Assessor Jurídico